



CENTRO UNIVERSITÁRIO
DO ESTADO DO PARÁ

Editais nº 039/2021
Processo Seletivo Fora da Curva 2022

BELÉM - PARÁ
AGOSTO 2021

SUMÁRIO

1. Apresentação	2
2. Vagas	2
3. Inscrições	5
4. Da acessibilidade - Atendimento especializado ao candidato com necessidades especiais	8
5. Estrutura da Prova	9
6. Processo Seletivo - Data, horário e regras gerais	12
7. Dos critérios de eliminação, classificação, desempate e resultado final	14
8. Da Matrícula	16
9- Das disposições finais	18

Edital nº 039/2021

Processo Seletivo *Fora da Curva* 2022

1. Apresentação

1.1. O Reitor do Centro Universitário do Estado do Pará – CESUPA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e com base na legislação em vigor, comunica, aos interessados, a realização do **Processo Seletivo *Fora da Curva* 2022** (PS. *Fora da Curva* 2022), válido à Matrícula para o **ano letivo de 2022**, destinado ao preenchimento de vagas para os Cursos de Graduação relacionados no quadro do item 2.1 deste instrumento, consoante as opções constantes na Ficha de Inscrição do candidato e considerados os critérios de matrícula assinalados no **item 8** e demais normas deste Edital.

1.2. O ingresso dos aprovados em todos os Cursos ofertados no presente Edital se dará no 1º semestre de 2022, de acordo com o número de vagas ofertadas, constantes do quadro 2.1. deste instrumento e observada a ordem de classificação dos candidatos.

2. Vagas

2.1. Cursos de Graduação, vagas, turno de funcionamento e tempo de duração:

CURSOS DE GRADUAÇÃO	VAGAS	TURNOS	TEMPO DE DURAÇÃO DOS CURSOS
Enfermagem	40	matutino	10 semestres
Farmácia	40	matutino	10 semestres
Fisioterapia	40	matutino	10 semestres
Nutrição	40	matutino	08 semestres

Odontologia	30	diurno	10 semestres
Psicologia	30	vespertino (30)	10 semestres
Administração	50	matutino	08 semestres
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	50	matutino	08 semestres
Direito	150	matutino (50) vespertino (50) noturno (50)	10 semestres
Arquitetura e Urbanismo	50	matutino	10 semestres
Ciência da Computação	50	matutino	08 semestres
Engenharia Civil	50	matutino	10 semestres
Engenharia de Computação	50	matutino	10 semestres
Engenharia de Produção	50	matutino	10 semestres
TOTAL	720		

2.1.1. Para os cursos ofertados em mais de um turno, a escolha do turno se dará no ato da matrícula, obedecida a ordem de classificação dos candidatos, conforme assinalado no item 8.6 deste Edital.

2.1.2. O CESUPA se reserva o direito de não abrir turma no semestre, ou de fazer um remanejamento de turno, caso o número de alunos não atinja o determinado pela

instituição, observado o disposto nos itens 9.3 e 9.5 deste Edital.

2.2. Situação legal dos Cursos e locais de funcionamento:

ATO DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO		LOCAIS DE FUNCIONAMENTO
Administração	Renovação de Reconhecimento Portaria SERES/MEC nº 265 de 03/04/2017 (DOU 04/04/2017)	Av. Alcindo Cacela, 1523.
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Renovação de Reconhecimento Portaria SERES/MEC nº 265 de 03/04/2017 (DOU 04/04/2017)	Av. Alcindo Cacela, 1523.
Direito	Renovação de Reconhecimento Portaria SERES/MEC nº 283 de 29/03/2021 (DOU 31/03/2021).	Av. Alcindo Cacela, 980.
Enfermagem	Renovação de Reconhecimento Portaria SERES/MEC nº 819 de 30/12/2014 (DOU 02/01/2015)	Av. José Malcher, 1963.
Farmácia	Renovação de Reconhecimento Portaria SERES/MEC nº109, de 04/02/2021 (DOU 05/02/2021)	Av. Nazaré, 630/ Rua Oliveira Belo, 458/ Av. José Malcher, 1963.
Fisioterapia	Renovação de Reconhecimento Portaria SERES/MEC nº109, de 04/02/2021 (DOU 05/02/2021)	Rua João Balbi, 1027/ Av. José Malcher, 1963.
Nutrição	Renovação de Reconhecimento Portaria SERES/MEC nº109, de 04/02/2021 (DOU 05/02/2021)	Av. Nazaré, 630/ Av. José Malcher, 1963.

Odontologia	Renovação de Reconhecimento Portaria SERES/MEC nº 819 de 30/12/2014 (DOU 02/01/2015)	Tv. 9 de Janeiro, 927/ Av. José Malcher, 1963.
Psicologia	Autorização Portaria SERES/MEC nº 499, de 13/07/2018 (DOU 17/07/2018)	Av. Almirante Barroso, 3775/ Av. José Malcher, 1963.
Arquitetura e Urbanismo	Criação do Curso Resolução nº 009, de 01/08/2018 do CONSEPE/CESUPA	Av. Alcindo Cacela, 1416/ Av. José Malcher, 1963.
Ciência da Computação	Renovação de Reconhecimento Portaria SERES/MEC nº 914 de 27/12/2018 (DOU de 28/12/2018)	Av. Alcindo Cacela, 1523.
Engenharia Civil	Criação do Curso Resolução nº 008, de 01/08/2018 do CONSEPE/CESUPA e Aumento de nº vagas Resolução nº 025, de 02/09/2019 do CONSEPE/CESUPA	Av. Alcindo Cacela, 1416/ Av. José Malcher, 1963.
Engenharia de Computação	Renovação de Reconhecimento Portaria SERES/MEC nº 914 de 27/12/2018 (DOU de 28/12/2018)	Av. Alcindo Cacela, 1523/ Av. Alcindo Cacela, 1416.
Engenharia de Produção	Renovação de Reconhecimento Portaria SERES/MEC nº 914 de 27/12/2018 (DOU de 28/12/2018)	Av. Alcindo Cacela, 1523/ Av. Alcindo Cacela, 1416.

3. Inscrições

3.1. Participantes - Estarão aptos a participar do PS. Fora da Curva 2022, para concorrer às vagas ofertadas no referido concurso, os interessados que já tiverem,

comprovadamente, **concluído o Ensino Médio ou que estejam cursando, em 2021, a última série desse nível de ensino.**

3.1.1. Ao inscrever-se no PS. Fora da Curva 2022 **o candidato declara, expressamente,** que já **concluiu ou concluirá o Ensino Médio em 2021.**

3.2. Período - As inscrições ao PS. Fora da Curva 2022 ocorrerão de **26 de agosto até as 18h do dia 24 de setembro de 2021.**

3.3. Taxa – o valor da taxa de inscrição é **R\$ 100,00 (cem reais)**, devendo ser observado quanto ao pagamento o disposto no item 3.5. do presente Edital.

3.4. Modalidade – as inscrições ao PS. Fora da Curva 2022 deverão ser feitas, exclusivamente, **via internet.** Para inscrever-se o candidato deverá:

3.4.1. **Acessar** o site do CESUPA no link **www.cesupa.br**, e clicar no banner **Vestibular Fora da Curva.**

3.4.2. **Preencher** corretamente a Ficha de Inscrição ao PS. Fora da Curva 2022. O preenchimento e as informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, que deverá obrigatoriamente, **confirmar a exatidão de todos os dados** após o seu preenchimento.

3.4.2.1. O CESUPA atua em conformidade com a vigente Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709 de 14/08/2018), nos termos da sua **Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais**, disponível no site da instituição em “documentos institucionais” (www.cesupa.br), mantendo, assim, o compromisso com a integridade, transparência, finalidade, segurança e confiabilidade no tratamento e proteção de dados pessoais dos candidatos, objetivando garantir os direitos e liberdades dos titulares de dados, nos termos da referida legislação.

3.4.2.2. Os dados pessoais dos candidatos, coletados pelo CESUPA, tem por finalidade específica a inscrição dos referidos candidatos para participarem do PS. Fora da Curva 2022, tendo como base legal para essa finalidade o

disposto no art.44, inciso II, da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB) e art. 47 do Regimento Geral do CESUPA.

3.4.3. **Responsabilizar-se** pela observação de todos os procedimentos. O CESUPA não se responsabilizará por inscrições realizadas via internet que não forem recebidas por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, como falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou de serviços, falta de energia elétrica e outros, ou devido ao não cumprimento, por parte do candidato, dos procedimentos estabelecidos para inscrição.

3.4.4. **Ter conhecimento** de que as inscrições somente serão processadas após a confirmação, pela instituição bancária, do pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, o qual deverá ocorrer até **o dia 24 de setembro de 2021**, em qualquer agência da rede bancária. Inscrições cujos comprovantes de pagamento ou agendamento tenham data posterior ao referido prazo não serão processadas.

3.5. O site do CESUPA ficará indisponível para acesso ao link de inscrição no PS. Fora da Curva 2022 a partir das 18h do dia **24 de setembro de 2021**.

3.6. Alterações de dados cadastrais, retificações e troca de curso são de exclusiva responsabilidade do candidato e **somente poderão ser feitas até o dia 24 de setembro de 2021**. Após essa data, nenhuma alteração será processada.

3.7. Ao **finalizar** sua inscrição o candidato declara conhecer, submeter-se e atender a todas as disposições constantes deste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

3.8. Ao efetuar sua inscrição no PS. Fora da Curva 2022 o candidato deverá, obrigatoriamente, informar endereço de **e-mail válido**, ao qual o CESUPA poderá, a seu critério, enviar comunicado referente ao PS. Fora da Curva 2022, inclusive as informações previstas no item 3.10, bem como outras que julgar pertinentes.

3.9. Todas as inscrições são de caráter condicional, podendo ser canceladas quando for verificada qualquer irregularidade, não havendo, em hipótese alguma, devolução da taxa de inscrição.

3.10. Na hipótese em que, ao término do período estabelecido, tiver ocorrido confirmação de inscrições, em um ou mais dos cursos oferecidos, em número inferior ao de vagas ofertadas, o CESUPA se reserva o direito de **reduzir** o número de vagas ofertadas, sendo as informações divulgadas por meio de **Edital**, até o dia **28 de setembro de 2021**.

4. Da acessibilidade - Atendimento especializado ao candidato com necessidades especiais

4.1. Nos termos da Lei nº 13.146 de 06/07/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), o CESUPA assegurará a disponibilização de recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva adequada, **previamente solicitados** pelos candidatos com deficiência, inscritos no PS. Fora da Curva 2022.

4.1.1 A disponibilização de recursos ora prevista se dará remota ou presencialmente, conforme as especificidades demandadas e as correspondentes deliberações da organização do concurso.

4.2. Os candidatos inscritos que apresentem necessidades especiais deverão **requerer** à Comissão Permanente do Processo Seletivo, até o dia **17 de setembro de 2021**, o tipo de atendimento compatível para a realização de sua prova, quando for o caso, registrando situações especiais como tempo adicional, acompanhamento técnico, dentre outras que se fizerem necessárias conforme o caso. Para tal procedimento, o candidato inscrito deverá enviar requerimento para o e-mail **vestibular@cesupa.br**, anexando o respectivo **Laudo Médico**, emitido com data de no máximo 01 (um) ano, por especialista da área de sua deficiência, com base na legislação vigente, contendo a devida solicitação e a justificativa que o caso requer. O CESUPA informa que requerimentos posteriores à data estipulada serão indeferidos por intempestividade.

4.2.1. O não encaminhamento da documentação referida dentro do prazo isenta o CESUPA da responsabilidade de providenciar as condições especiais para a realização das provas de acordo com a necessidade do candidato.

4.2.2. No caso de candidato com necessidades especiais, por se tratar de dados sensíveis informados ao CESUPA, será necessário o consentimento específico do candidato, nos termos da LGPD, que será dado por meio do e-mail **vestibular@cesupa.br**, quando o candidato anexar o respectivo Laudo Médico.

4.3. Os candidatos com necessidades especiais participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, data, horário e local de realização da prova, em consonância com o disposto na Lei nº 13.146 de 06/07/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

5. Estrutura da Prova

A Prova do PS. Fora da Curva 2022 será composta de 02 (duas) partes, que totalizam 80 (oitenta) pontos, a saber:

- (I) Redação - 50 (cinquenta) pontos
- (II) Entrevista Multimídia– 30 (trinta) pontos

5.1 Redação:

5.1.1 O texto base da redação será um estudo de caso contendo uma situação-problema. O candidato deverá desenvolver um texto dissertativo-propositivo apontando caminhos possíveis de enfrentamento da situação-problema.

5.1.2. Deverão ser rigorosamente observados o **mínimo de 300** e o **máximo de 500 palavras**, sob pena de perda de pontos e desconsideração dos caracteres excedentes.

5.1.3. A avaliação da redação será realizada conforme os seguintes critérios abaixo:

a) Tema e estrutura do texto (40%): Desenvolvimento do tema solicitado e análise de fuga do tema. Contemplação da estrutura do texto dissertativo-propositivo com seus aspectos principais considerando o comando da questão.

b) Coerência (20%): Não contradição semântica: ausência de contradição de uma frase para outra, de um parágrafo para outro; uso de substitutos nominais apropriados, propriedades de termos/adequação lexical (ausência de imprecisões ou confusões no uso das palavras).

c) Coesão (20%): Observar o uso adequado dos elementos que promovem a continuidade de sentido (substantivo, pronomes, numerais, sinônimos) e dos elementos que marcam a progressão de sentido (palavras/expressões que indicam ordenação ou sequenciação, organizadores textuais, partículas temporais); articulação entre frases realizadas de forma eficiente (escolha correta de conectores); ausência de ambiguidade nos encadeamentos; uso pertinente do sistema dos tempos verbais (correlação / concordância dos tempos e modos verbais).

d) Norma padrão (20%): Registro adequado ao tipo de texto exigido. Correção na grafia das palavras, acentuação, translineação. Concordância, regência e colocação. Pontuação.

5.1.4. Caso identificado plágio parcial ou total da redação, o candidato será eliminado do concurso.

5.2. Entrevista multimídia

5.2.1. A entrevista consiste na avaliação da expressão oral do candidato.

5.2.2. A entrevista será composta por 03 (três) questões, sendo atribuído o valor de 10 (dez) pontos para cada uma.

5.2.3. Cada questão será apresentada em formato de vídeo legendado, acompanhado de texto de apoio, abordando temáticas transversais e atualidades.

5.2.4. O candidato deverá responder cada questão no formato de vídeo, com tempo limite de 2 (dois) minutos. Nas respostas ele deverá articular os dados apresentados e firmar opinião sobre o tema abordado.

5.2.5. A avaliação das questões da entrevista multimídia será realizada conforme as competências constantes da tabela abaixo e seus respectivos pesos:

Competência	Descritivo (o candidato deve)	Peso
Comunicação - Estrutura	Organizar a fala em partes bem delimitadas de início, meio e fim com o objetivo de construir uma linha de raciocínio em sua resposta.	10%
Comunicação - Vocabulário	Fazer bom uso do português, empregando os termos escolhidos de forma adequada e fazendo uso de vocabulário diverso.	10%
Comunicação - Clareza	Apresentar suas ideias de maneira clara e objetiva, expressando-se de maneira assertiva.	10%
Compreensão	Interpretar o enunciado de cada questão, respondendo integralmente ao que é proposto.	10%
Pensamento crítico	Possuir a capacidade de questionar e refletir para expressar uma opinião com base em argumentos sólidos, em diferentes contextos.	20%
Aprender a aprender	Avaliar e assimilar o novo conteúdo fornecido e associá-lo com suas próprias referências de mundo para construção de conhecimento.	20%
Criatividade	Propor soluções, cenários ou aplicações que tenham relevância e gerem valor em diferentes contextos.	20%

6. Processo Seletivo - Data, horário e regras gerais

6.1. A prova do PS. Fora da Curva 2022 será realizada no **dia 03 de outubro de 2021** (domingo), no horário **de 9h às 13h** (horário local), em meio on-line.

6.1.1 O acesso à plataforma on-line estará disponível a partir das 8h30.

6.1.2. Para ingressar na prova, o candidato deve fazer o registro de imagem do seu rosto e do seu **documento de identidade** (RG, CNH ou passaporte) para fins de identificação e de segurança do concurso. Após isso, o fiscal autorizará o seu ingresso.

6.1.3. O tempo de prova será de **4 (quatro) horas**, para a resposta da redação e entrevista multimídia.

6.1.4. Em caso de falha de energia ou de conexão com a internet é possível a retomada da prova, através dos mesmos passos iniciais.

6.1.5. O tempo das interrupções/desconexões não será computado como tempo de prova. Em qualquer hipótese, consideradas todas as interrupções e/ou desconexões, **a prova ficará indisponível às 14h**, improrrogavelmente.

6.2. Na véspera da prova, o CESUPA enviará para o e-mail do candidato cadastrado na inscrição **o link e instruções para acesso à plataforma de prova**.

6.3. Para a realização da prova online, o candidato deverá dispor de **computador** (desktop ou notebook), com **câmera e microfone**, ambos em perfeito funcionamento.

6.3.1. **Não será permitida a realização da prova por equipamentos móveis** de qualquer tipo (celulares, smartphones, tablets ou qualquer outro).

6.3.2. É indispensável o **acesso à internet com velocidade mínima de upload de 512kbps**.

6.3.3. O CESUPA não se responsabiliza pela identificação de problemas técnicos que ocorram no equipamento do candidato ou no local em que ele estiver realizando o exame.

6.4. O candidato deverá realizar o **Teste de Compatibilidade e instalação do Plugin Mettl Tests**, indicado pelo CESUPA para realização da prova. É de responsabilidade do candidato a leitura e o aceite das instruções para a instalação do plugin.

6.4.1 Para a perfeita instalação do plugin, o candidato deve utilizar o **navegador Mozilla Firefox ou o Google Chrome, nas suas versões mais atuais**.

6.4.2. O CESUPA enviará para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição o **link para o Teste de Compatibilidade e instalação do Plugin Mettl Tests** com, pelo menos, 2 (dois) dias de antecedência da prova. É importante que o programa seja instalado e testado antes do dia da prova a fim de evitar qualquer transtorno no horário do exame.

6.5 A prova online ocorrerá com monitoramento remoto: o candidato é acompanhado ao vivo pelo fiscal, por meio de vídeo (câmera) e áudio (microfone). Toda a prova será gravada em áudio e vídeo e, somado a isso, a tela do computador também será monitorada simultaneamente.

6.5.1. A câmera e o microfone devem estar descobertos e captando claramente imagem do candidato inscrito e som ambiente durante a realização do exame.

6.6. O candidato deverá vestir-se adequadamente, sendo proibido o uso de acessórios tais como capuz, bonés, gorros, toucas ou outro acessório que dificulte a identificação facial do candidato, incluindo máscara.

6.7. O ambiente escolhido pelo candidato para realizar o exame (local de prova) será considerado como uma sala de prova e o candidato deverá estar totalmente isolado. O ambiente deve ser calmo e silencioso, com assento confortável. Durante todo o tempo de prova é proibida a presença de terceiros, a comunicação do candidato com

outras pessoas, a consulta a equipamentos eletrônicos, como celulares e *smartphones*.

6.8. Durante a realização do teste, o fiscal pode entrar em contato com o candidato, via *chat*, para averiguar qualquer atitude avaliada como suspeita.

6.9. Todas as gravações realizadas durante o processo seletivo ficarão armazenadas pelo período de 4 (quatro) anos em servidor seguro externo, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, preservando todos os dados de qualquer candidato.

6.10. Caso algum comportamento suspeito ou irregularidade seja identificado, o fiscal está autorizado a encerrar a prova e cancelar a participação do candidato no processo seletivo.

6.11. O candidato que praticar fraude ou qualquer outro ato ilícito no presente concurso, seja por meio físico ou digital, violador da Lei ou das normas do presente Edital, será eliminado e responsabilizado pelos seus atos, nos termos da legislação em vigor, sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos e adoção das medidas cabíveis pelo CESUPA.

7. Dos critérios de eliminação, classificação, desempate e resultado final

7.1. Será automaticamente eliminado o candidato que:

- a) não ligar sua câmera para captura de imagem do rosto e não anexar o documento de identidade (RG, CNH ou passaporte) em área determinada na prova;
- b) não realizar alguma das partes que compõem a prova;
- c) obtiver menos de 10 (dez) pontos na Redação;
- d) obtiver menos de 06 (seis) pontos na Entrevista Multimídia;
- e) tiver sua redação identificada com plágio parcial ou total;
- f) publicar fragmentos da prova em redes sociais ou outros meios digitais, fotografar, gravar ou fazer captura de tela (*printscreen*) de qualquer questão e/ou parte da prova, por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos;

- g) utilizar acessórios tais como capuz, bonés, gorros, toucas ou outro acessório que dificulte a identificação facial do candidato, incluindo máscara.
- h) não atender a qualquer solicitação expressa do fiscal durante o tempo de prova.
- i) fazer uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação durante o tempo de prova, como celulares e smartphones.
- j) tentar, por qualquer meio, utilizar-se de quaisquer expedientes fraudulentos.

7.2. Para fins de classificação do candidato será calculado o total de pontos por ele obtido na prova.

7.2.1. A classificação dos candidatos far-se-á pela ordem decrescente do total de pontos alcançados na prova.

7.2.2. Quando o total de vagas fixadas para o CURSO, depois de esgotado o prazo estabelecido para a realização da Matrícula, não for preenchido, será chamado o candidato não classificado, sucessivamente, pela ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, para exercer seu direito à matrícula.

7.2.3. A convocação dos candidatos à Matrícula, em qualquer hipótese, será sempre feita por meio de Editais, os quais serão publicados na página www.cesupa.br, constituindo tais publicações instrumentos legais de convocação à Matrícula, não sendo o CESUPA obrigado a utilizar outros meios de comunicação e publicidade.

7.2.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao PS. Fora da Curva 2022, divulgados no endereço eletrônico www.cesupa.br.

7.2.5. Os candidatos que não efetuarem matrícula no prazo estabelecido pelo Edital e pleitearem matrícula fora do prazo, caso tenham seus pleitos acolhidos, poderão efetivar a matrícula, mas perderão o direito de opção pelo turno/semestre pela ordem de classificação.

7.3. Em caso de empate, a classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

- a) maior nota obtida na Redação;
- b) persistindo o empate, será levada em consideração a maior idade do candidato, considerando-se o dia, o mês e o ano de nascimento.

7.4. O resultado do PS. Fora da Curva 2022 será publicado de acordo com a legislação vigente, fornecido aos órgãos de divulgação e disponibilizado no endereço eletrônico - www.cesupa.br, até o **dia 22 de outubro de 2021**.

8. Da Matrícula

8.1. Estarão aptos à Matrícula os candidatos classificados que já tiverem, comprovadamente, concluído o Ensino Médio em 2021.

8.1.1. Em situações excepcionais, o CESUPA poderá conceder prazo especial para a devida comprovação de conclusão do ensino médio pelo candidato, mediante assinatura de Termo de Compromisso, ficando a matrícula sob condição até a apresentação do documento no prazo firmado no referido Termo.

8.2. A Matrícula será realizada nos termos do Edital de Convocação, informado à ocasião da divulgação do resultado do Processo Seletivo.

8.3. Para efetivação da Matrícula, será exigida dos candidatos classificados a seguinte documentação:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou documento correspondente nos termos da Lei;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c) Certidão de Nascimento;
- d) Carteira de Identidade;
- e) Quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);
- f) Título de Eleitor (para maiores de 18 anos);
- g) C.P.F;
- h) Comprovante de Residência;

i) **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, em (2) duas vias**, assinadas pelo candidato classificado, quando maior de 18 (dezoito) anos ou, por seu responsável legal, quando menor, nos termos da legislação civil, ou, ainda, pelo seu responsável financeiro, contemplando direitos e deveres, inclusive os relativos à semestralidade escolar;

j) comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade escolar, referente ao primeiro semestre de 2022.

8.4. Somente terá direito à Matrícula o candidato que apresentar todos os documentos exigidos no item 8.3 do presente Edital e assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

8.5. O candidato que não efetivar sua Matrícula na data estipulada será considerado desistente.

8.6. À ocasião da Matrícula dos candidatos classificados em CURSOS ofertados em mais de um turno, a escolha do TURNO será feita obedecendo-se os limites de vagas ofertadas e observando-se a ordem de classificação (item 2.1.1 deste Edital).

8.7. Na hipótese do candidato perder o prazo de matrícula e solicitar a possibilidade de realizá-la, excepcionalmente, em outra oportunidade, perderá a chance de fazer opção de turno/semestre com base na ordem de classificação, caso tenha seu pleito acolhido (item 7.2.5 deste Edital).

8.8. O candidato classificado no PS. Fora da Curva 2022 que desejar o cancelamento de sua Matrícula, seguido de devolução parcial da quantia paga, deverá manifestar-se, mediante requerimento protocolado até o dia 31/01/2022, não havendo prorrogação deste prazo. Neste caso, será retido pela Instituição o valor correspondente a 10% (dez por cento) da quantia paga, referente às despesas com o cadastramento e outras de caráter administrativo, de acordo com a legislação pertinente.

9- Das disposições finais

9.1. Dos resultados da avaliação de cada parte da prova não será aceito pedido de revisão e nem será recebido recurso de qualquer natureza, bem como não serão fornecidos aos candidatos cópias de seus vídeos ou de sua redação.

9.2. O CESUPA se reserva o direito de programar estágio curricular, atividades práticas, laboratoriais e/ou de campo, atividades complementares, disciplinas/módulos comuns a diferentes cursos e disciplinas/módulos de dependência em turno diverso da opção original referente à cada curso.

9.3. Por razões de ordem acadêmica e/ou administrativa, à ocasião dos períodos de Matrícula e/ou de Renovação de Matrícula, o CESUPA se reserva o direito de reprogramar o funcionamento de turmas dos cursos ofertados em suas diversas unidades, bem como transferir os alunos e/ou turma para turno diverso da opção original.

9.4. A reprogramação prevista no item 9.3 deste Edital inclui a possibilidade de matrícula de alunos ingressantes em turmas com início no 2º semestre letivo de 2022 ou em turmas especiais, uma vez procedida a devida adaptação curricular.

9.5. Reserva-se ao CESUPA o direito de cancelar a oferta de curso ou turma que não venha a atingir o mínimo de 25 (vinte e cinco) alunos para o funcionamento, sendo no caso facultado ao aluno optar pela escolha de outro curso, condicionado à existência de vaga, ou por solicitar o cancelamento da matrícula com a devolução integral dos valores pagos.

9.6. A Associação Cultural e Educacional do Pará, mantenedora do CESUPA, informa que NÃO há previsão de participação da instituição no Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, para o ano letivo de 2022.

9.7– As vagas remanescentes do PS. Fora da Curva 2022 poderão ser reofertadas por meio de Edital específico, para ocupação ainda no ano letivo de 2022.

9.8- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processo Seletivo do CESUPA, responsável pela organização do concurso.

Belém (PA), 26 de agosto de 2021.



Sérgio Fiuza de Mello Mendes
Reitor do Cesupa